



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

035

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2024

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Reitera pedido de espaço público distante da área residencial de Nanuque para a realização de eventos festivos.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Visitando algumas cidades vizinhas e atendendo a uma demanda de parte da sociedade, principalmente de jovens, queremos reiterar pedido ao Poder Executivo que recomende à Secretaria de Cultura e ao setor jurídico do Município a definição de um espaço público distante da área residencial de Nanuque, onde possa ser possível a realização de eventos como shows, concursos de “paredões”, equipamentos potentes de som automotivo, competições diversas e até mesmo eventos religiosos de grande público.

Finalidade é criar um espaço público específico, legalmente definido, que não esteja sujeito aos limites da Lei do Silêncio e outras normas relacionadas à poluição sonora, para que não haja perturbação do sossego e da ordem pública.

Gabinete do Vereador, em 11 de março de 2024.

**Djalma Moreira** (Solidariedade)  
Vereador-autor